



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

**44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT**  
**PAUTA DO DIA 19/12/2016**

Abertura da sessão

- Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior - **APROVADA**

**MATÉRIAS DELIBERADAS**

<b><u>MATÉRIAS</u></b>	<b><u>SÚMULAS</u></b>	<b><u>FAVORÁVEIS</u></b>	<b><u>CONTRÁRIOS</u></b>	<b><u>ABSTENÇÃO</u></b>	<b><u>RESULTADO</u></b>	<b><u>AUSENTES</u></b>
<b>Projeto de Lei nº 070/2016</b>	<b><u>Autoria do Poder Executivo</u></b> Promove alterações na Lei nº 568/99, de 25 de outubro de 1999, e dá outras providências.	Ademir Bortoli Betão Brandão Carlão Coca-Cola Dalton Martini Fernando Assunção Francisco S. Júnior Hedvaldo Costa Júlio Dias Negão do Semáforo Roger Schallenberger Ticha Ticola			Aprovado em 2ª e última votação	Professor Wollgran
<b>Emenda Aditiva nº 030/2016</b>	<b><u>Autoria do vereador Ademir Bortoli</u></b> Adiciona termos ao Projeto de Lei nº 070/2016, de autoria do Poder Executivo.	Ademir Bortoli Betão Brandão Carlão Coca-Cola Dalton Martini Fernando Assunção Francisco S. Júnior Hedvaldo Costa Júlio Dias Negão do Semáforo Roger Schallenberger Ticha Ticola			Aprovada	Professor Wollgran
<b>Projeto de Lei nº 083/2016</b>	<b><u>Autoria do Poder Executivo</u></b> Revoga a Lei nº 2140/2015, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências.	Ademir Bortoli Betão Brandão Carlão Coca-Cola Dalton Martini Fernando Assunção Francisco S. Júnior Hedvaldo Costa Júlio Dias Negão do Semáforo Roger Schallenberger Ticha Ticola			Aprovado em 2ª e última votação	Professor Wollgran

<p><b>Projeto de Lei nº 092/2016</b></p>	<p><b><u>Autoria do Poder Executivo</u></b>  Promove alterações na Lei nº 2056/2014, de 12 de novembro de 2014, e dá outras providências.</p>	<p>Ademir Bortoli  Betão  Brandão  Carlão Coca-Cola  Dalton Martini  Fernando Assunção  Francisco S. Júnior  Hedvaldo Costa  Júlio Dias  Negão do Semáforo  Roger Schallenberger  Ticha  Ticola</p>			<p>Aprovado em 2ª e última votação</p>	<p>Professor Wollgran</p>
<p><b>Emenda Aditiva nº 031/2016</b></p>	<p><b><u>Autoria do vereador Júlio Dias</u></b>  Adiciona termo ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 092/2016, de autoria do Poder Executivo, que está alterando o art. 5º da Lei nº 2056/2014, de 12 de novembro de 2014.</p>	<p>Ademir Bortoli  Betão  Brandão  Carlão Coca-Cola  Dalton Martini  Fernando Assunção  Francisco S. Júnior  Hedvaldo Costa  Júlio Dias  Negão do Semáforo  Roger Schallenberger  Ticha  Ticola</p>			<p>Aprovada</p>	<p>Professor Wollgran</p>
<p><b>Emenda Aditiva nº 032/2016</b></p>	<p><b><u>Autoria de vereadores</u></b>  Adiciona artigo Projeto de Lei nº 092/2016, de autoria do Poder Executivo.</p>	<p>Ademir Bortoli  Betão  Brandão  Carlão Coca-Cola  Dalton Martini  Fernando Assunção  Francisco S. Júnior  Hedvaldo Costa  Júlio Dias  Negão do Semáforo  Roger Schallenberger  Ticha  Ticola</p>			<p>Aprovada</p>	<p>Professor Wollgran</p>

<p><b>Projeto de Lei nº 093/2016</b></p>	<p><b><u>Autoria do Poder Executivo</u></b> Estabelece o preço público para operação do Estacionamento Rotativo Pago - Zona Azul, e dá outras providências.</p>	<p>Ademir Bortoli Betão Brandão Carlão Coca-Cola Dalton Martini Fernando Assunção Francisco S. Júnior Hedvaldo Costa Júlio Dias Negão do Semáforo Roger Schallenberger Ticha Ticola</p>			<p>Aprovado em 2ª e última votação</p>	<p>Professor Wollgran</p>
<p><b>Emenda Substitutiva nº 005/2016</b></p>	<p><b><u>Autoria dos vereadores Dalton Martini, Fernando Assunção e Ademir Bortoli</u></b> Substitui o art. 7º do Projeto de Lei nº 093/2016, de autoria do Poder Executivo.</p>	<p>Ademir Bortoli Betão Brandão Carlão Coca-Cola Dalton Martini Fernando Assunção Francisco S. Júnior Hedvaldo Costa Júlio Dias Negão do Semáforo Roger Schallenberger Ticha Ticola</p>			<p>Aprovada</p>	<p>Professor Wollgran</p>
<p><b>Projeto de Lei Complementar nº 016/2016</b> Regime de Urgência</p>	<p><b><u>Autoria do Poder Executivo</u></b> Promove alterações na Lei Complementar nº 109/2014, de 19 de dezembro de 2014, e dá outras providências.</p>	<p>Ademir Bortoli Betão Brandão Carlão Coca-Cola Dalton Martini Fernando Assunção Francisco S. Júnior Hedvaldo Costa Júlio Dias Negão do Semáforo Roger Schallenberger Ticha Ticola</p>			<p>Aprovado em 1ª e única votação</p>	<p>Professor Wollgran</p>

<p><b>Parecer n° 110/2016</b></p>	<p><b><u>Autoria da Comissão de Justiça e Redação</u></b>  Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar n° 016/2016, de autoria do Poder Executivo.</p>	<p>Ademir Bortoli  Betão  Brandão  Carlão Coca-Cola  Dalton Martini  Fernando Assunção  Francisco S. Júnior  Hedvaldo Costa  Júlio Dias  Negão do Semáforo  Roger Schallenberger  Ticha  Ticola</p>			<p>Aprovado</p>	<p>Professor Wollgran</p>
<p><b>Parecer n° 027/2016</b></p>	<p><b><u>Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização</u></b>  Exara parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar n° 016/2016, de autoria do Poder Executivo.</p>	<p>Ademir Bortoli  Betão  Brandão  Carlão Coca-Cola  Dalton Martini  Fernando Assunção  Francisco S. Júnior  Hedvaldo Costa  Júlio Dias  Negão do Semáforo  Roger Schallenberger  Ticha  Ticola</p>			<p>Aprovado</p>	<p>Professor Wollgran</p>
<p><b>Projeto de Lei Complementar n° 017/2016</b>  Regime de Urgência</p>	<p><b><u>Autoria do Poder Executivo</u></b>  Promove alterações na Lei Complementar n° 004/2001, de 08 de março de 2001, e dá outras providências.</p>	<p>Ademir Bortoli  Betão  Brandão  Carlão Coca-Cola  Dalton Martini  Fernando Assunção  Francisco S. Júnior  Hedvaldo Costa  Júlio Dias  Negão do Semáforo  Roger Schallenberger  Ticha  Ticola</p>			<p>Aprovado em 1ª e única votação</p>	<p>Professor Wollgran</p>

<p><b>Parecer n° 139/2016</b></p>	<p><b><u>Autoria da Comissão de Justiça e Redação</u></b>  Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar n° 017/2016, de autoria do Poder Executivo.</p>	<p>Ademir Bortoli  Betão  Brandão  Carlão Coca-Cola  Dalton Martini  Fernando Assunção  Francisco S. Júnior  Hedvaldo Costa  Júlio Dias  Negão do Semáforo  Roger Schallenberger  Ticha  Ticola</p>			<p>Aprovado</p>	<p>Professor Wollgran</p>
<p><b>Parecer n° 029/2016</b></p>	<p><b><u>Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos</u></b>  Exara parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar n° 017/2016, de autoria do Poder Executivo.</p>	<p>Ademir Bortoli  Betão  Brandão  Carlão Coca-Cola  Dalton Martini  Fernando Assunção  Francisco S. Júnior  Hedvaldo Costa  Júlio Dias  Negão do Semáforo  Roger Schallenberger  Ticha  Ticola</p>			<p>Aprovado</p>	<p>Professor Wollgran</p>
<p><b>Projeto de Lei n° 110/2016</b>  Regime de Urgência</p>	<p><b><u>Autoria do Poder Executivo</u></b>  Regulamenta, no âmbito municipal, o disposto no Art. 100, §§3° e 4° da Constituição Federal, o valor para pagamento de Requisições de Pequeno Valor - RPV, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, e dá outras providências.</p>	<p>Ademir Bortoli  Betão  Brandão  Carlão Coca-Cola  Dalton Martini  Fernando Assunção  Francisco S. Júnior  Hedvaldo Costa  Júlio Dias  Negão do Semáforo  Roger Schallenberger  Ticha  Ticola</p>			<p>Aprovado em 1ª e única votação</p>	<p>Professor Wollgran</p>

<p>Parecer n° 134/2016</p>	<p><b><u>Autoria da Comissão de Justiça e Redação</u></b>  Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 110/2016, de autoria do Poder Executivo.</p>	<p>Ademir Bortoli  Betão  Brandão  Carlão Coca-Cola  Dalton Martini  Fernando Assunção  Francisco S. Júnior  Hedvaldo Costa  Júlio Dias  Negão do Semáforo  Roger Schallenberger  Ticha  Ticola</p>			<p>Aprovado</p>	<p>Professor Wollgran</p>
<p>Parecer n° 045/2016</p>	<p><b><u>Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização</u></b>  Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 110/2016, de autoria do Poder Executivo.</p>	<p>Ademir Bortoli  Betão  Brandão  Carlão Coca-Cola  Dalton Martini  Fernando Assunção  Francisco S. Júnior  Hedvaldo Costa  Júlio Dias  Negão do Semáforo  Roger Schallenberger  Ticha  Ticola</p>			<p>Aprovado</p>	<p>Professor Wollgran</p>
<p>Parecer n° 012/2016</p>	<p><b><u>Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos</u></b>  Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 110/2016, de autoria do Poder Executivo.</p>	<p>Ademir Bortoli  Betão  Brandão  Carlão Coca-Cola  Dalton Martini  Fernando Assunção  Francisco S. Júnior  Hedvaldo Costa  Júlio Dias  Negão do Semáforo  Roger Schallenberger  Ticha  Ticola</p>			<p>Aprovado</p>	<p>Professor Wollgran</p>

<p><b>Moção de Aplauso n° 023/2016</b></p>	<p><b><u>Autoria do vereador Brandão e vereadores</u></b> Encaminham Moção de Aplauso à Diretora, aos Dirigentes e Atletas do time masculino do Clube Sinop Coyotes Futebol Americano.</p>	<p>Ademir Bortoli Betão Brandão Carlão Coca-Cola Dalton Martini Fernando Assunção Francisco S. Júnior Hedvaldo Costa Júlio Dias Negão do Semáforo Roger Schallenberger Ticha Ticola</p>			<p>Aprovada</p>	<p>Professor Wollgran</p>
<p><b>Moção de Aplauso n° 024/2016</b></p>	<p><b><u>Autoria do vereador Ademir Bortoli e vereadores</u></b> Encaminham Moção de Aplauso ao Senhor Mauricio Cardoso Tonhá - proprietário da Estância Bahia, pela promoção do 8º Leilão Pela Vida.</p>	<p>Ademir Bortoli Betão Brandão Carlão Coca-Cola Dalton Martini Fernando Assunção Francisco S. Júnior Hedvaldo Costa Júlio Dias Negão do Semáforo Roger Schallenberger Ticha Ticola</p>			<p>Aprovada</p>	<p>Professor Wollgran</p>
<p><b>Indicação n° 776/2016</b></p>	<p><b><u>Autoria do vereador Brandão</u></b> Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Anna Costa Dias, Secretária Municipal de Administração, a necessidade de concessão de uma área para construção da sede definitiva do Conselho da Comunidade de Sinop, conforme requerimento em anexo.</p>	<p>Ademir Bortoli Betão Brandão Carlão Coca-Cola Dalton Martini Fernando Assunção Francisco S. Júnior Hedvaldo Costa Júlio Dias Negão do Semáforo Roger Schallenberger Ticha Ticola</p>			<p>Aprovada</p>	<p>Professor Wollgran</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 19 de Dezembro de 2016

*Bruno Jivago Budny*  
Secretário Legislativo

